

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE – PPGCS

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS/OS ESTRANGEIRAS/OS

Edital PROPPG nº 21/2026 – Processo Seletivo PPGCS/UFSB – Ingresso 2027.1

O Edital PROPPG nº 21/2026 prevê a participação de candidatas/os estrangeiras/os no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS/UFSB), inclusive com a oferta de vagas supranumerárias específicas para essa categoria.

A inscrição deverá ser realizada, inicialmente, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFSB), utilizando a opção de acesso destinada às/aos candidatas/os estrangeiras/os.

1. Acesso ao sistema

A/O candidata/o deverá acessar a página de inscrição do Processo Seletivo no SIGAA/UFSB e selecionar a opção “Acessar como estrangeiro”.

Página de inscrição no SIGAA/UFSB:

https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2. Preenchimento dos campos destinados a documentos brasileiros

Caso, após acessar o sistema como estrangeira/o, sejam apresentados campos referentes a documentos brasileiros, deverão ser seguidas as orientações fornecidas pela Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica – CEGA/PROPPG:

- **Campo “RG”:** inserir o número do passaporte ou o número do documento oficial de identidade do país de origem.
- **Campo “Data de Emissão do RG”:** inserir a data de emissão do passaporte ou do documento estrangeiro utilizado no campo anterior.
- **Campo “Órgão Emissor”:** informar a sigla do órgão responsável pela emissão do passaporte no país de origem ou, quando necessário, o nome do país de origem (ex.: “Governo do [País]”).
- **Campo “Estado/UF de Emissão”:** selecionar “Exterior/EX”, caso essa opção esteja disponível. Se o sistema exigir obrigatoriamente uma Unidade da Federação brasileira e não disponibilizar “Exterior/EX”, selecionar Bahia, onde está localizada a UFSB.
- **Campo “Título de Eleitor”:** esse documento não se aplica à/o candidata/o estrangeira/o não residente no Brasil. Caso o sistema impeça o prosseguimento por ausência dessa informação, preencher o campo com 000000000000, conforme orientação da CEGA.

3. Conclusão da inscrição pelo SIGAA

Após realizar o preenchimento conforme as orientações acima, a/o candidata/o deverá prosseguir normalmente com a inscrição pelo SIGAA, preencher as informações solicitadas e anexar os documentos previstos no Edital PROPPG nº 21/2026.

Importante: para candidatas/os estrangeiras/os, o Edital admite o passaporte como documento oficial de identificação.

4. Caso o sistema ainda não permita concluir a inscrição

Somente se, após utilizar a opção “Acessar como estrangeiro” e seguir as orientações acima, o SIGAA continuar impedindo a conclusão da inscrição, a/o candidata/o deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão de Seleção do PPGCS pelo e-mail:

selecao.ppgcs@ufsb.edu.br

No e-mail, a/o candidata/o deverá:

1. informar nome completo, nacionalidade e número do passaporte;
2. descrever brevemente o problema encontrado;
3. anexar, preferencialmente, captura de tela (print) da mensagem de erro ou da etapa em que o sistema impede a continuidade da inscrição.

Após a verificação da impossibilidade técnica, a Comissão de Seleção poderá orientar a utilização do procedimento excepcional de inscrição, mediante envio do formulário específico e da documentação exigida no Edital para o endereço eletrônico da seleção, conforme procedimento institucional estabelecido.

5. Procedimento excepcional por e-mail

Quando orientada/o pela Comissão de Seleção a utilizar o procedimento excepcional, a/o candidata/o deverá encaminhar o formulário específico devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida pelo Edital que seja aplicável à sua condição.

Assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A) – EDITAL PROPPG Nº 21/2026 – [NOME COMPLETO]

Deverão ser anexados, conforme aplicável:

- Formulário de Inscrição de Candidata/o Estrangeira/o devidamente preenchido e assinado;
- passaporte;
- documentação acadêmica exigida no Edital;
- Currículo Lattes e respectivos documentos comprobatórios;
- Proposta Preliminar de Pesquisa;
- Termo de Compromisso;
- identificador ORCID e, preferencialmente, comprovante de cadastro;
- demais documentos previstos no Edital que sejam aplicáveis à condição da/o candidata/o.

Prazo: a documentação deverá ser encaminhada dentro do período de inscrições estabelecido no Edital PROPPG nº 21/2026.

Atenção: o recebimento da documentação por e-mail não implica homologação automática da inscrição. A candidatura será analisada pela Comissão de Seleção segundo os mesmos requisitos e critérios aplicáveis às inscrições realizadas diretamente pelo SIGAA.

6. Fluxo resumido

- 1º – Acessar o SIGAA e selecionar “Acessar como estrangeiro”.
- 2º – Preencher os campos do cadastro conforme as orientações da CEGA/PROPPG.
- 3º – Tentar concluir normalmente a inscrição e anexar a documentação pelo SIGAA.

4º – Se houver impedimento técnico, comunicar imediatamente a Comissão de Seleção e, preferencialmente, enviar captura de tela do problema.

5º – Após verificação do impedimento, seguir, quando orientado, o procedimento excepcional de inscrição por e-mail.

7. Observações finais

A utilização do procedimento excepcional por e-mail constitui medida de contingência para situações em que a funcionalidade do SIGAA destinada às/aos candidatas/os estrangeiras/os não permita a conclusão da inscrição. O procedimento não altera os requisitos, documentos, prazos, critérios de avaliação ou demais regras estabelecidas no Edital PROPPG nº 21/2026.

Situações não previstas deverão ser encaminhadas à Comissão de Seleção do PPGCS para orientação, em articulação com os setores institucionais competentes da UFSB.